CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

"Autoriza a realização de homenagem ao *Dr. Palmyro Ferranti* em comemoração aos seus 100 anos"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de homenagem ao *Dr. Palmyro Ferranti*, em comemoração aos seus 100 anos.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada nas dependências da Câmara Municipal, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aprovação deste projeto, correrão por conta da dotação orçamentária 01.02.33.90.3998 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11.04.2006).